



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 053/2022

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Para: Prefeito Municipal, Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (reitera documentos PL 012/2022).

Data: 25 de Julho de 2022

Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente, REITERAR o Ofício nº: 052, datado de 12 de julho de 2022, para que seja enviado o *relatório detalhado das fichas orçamentárias que serão anuladas de forma parcial ou total e as fichas do orçamento que serão suplementadas*.

Na oportunidade, requeiro que o setor contábil da *Municipalidade informe via certidão qual o percentual de suplementação orçamentária já foi utilizado*, e ainda, *seja remetido cópia dos Decretos que abrem créditos suplementares por superávit financeiro e por excesso de arrecadação*.

Os documentos requeridos são imprescindíveis para o estudo, análise e segura emissão de parecer ao Projeto de Lei 12/2022, que "*Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2022 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2022*".

Destarte, mesmo durante o recesso parlamentar, ciente da responsabilidade constitucional do Legislativo e em respeito ao interesse público, aguardamos o envio das informações acima requeridas, no intuito de dar continuidade aos trabalhos da CLJF com a emissão do respectivo parecer.

Atenciosamente,



JOSÉ MARIA SOARES
Presidente da CLJF

PROTOCOLO

Em 25/07/2022

Que
Assinatura